

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS  
ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO  
EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

**PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2022 – EEM DONA CARLOTA TAVORA**

**RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR**

NOME DO CANDIDATO	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
<b>MACIEL FERNANDES MAIA</b>	<p>Trata-se da revisão curricular e apresentação do plano de aula do recorrente e análise curricular da candidata que ficou em segundo lugar.</p> <p>Em resposta, a banca reanalisou o currículo do candidato e reitera a pontuação obtida e divulgada.</p> <p>Com relação à apresentação do plano de aula, a banca ratifica a nota já divulgada anteriormente, uma vez que o candidato limitou a execução do plano de aula à exposição do conteúdo a partir de slides, fragilizando a metodologia e as diversas possibilidades de estratégias de ensino do conteúdo abordado, o que diverge da necessidade premente das metodologias ativas e da personalização do ensino. Além disso, o candidato evidenciou fragilidades no domínio e conhecimento teórico do conteúdo abordado, não distinguindo entre o que se convencionou didaticamente chamar de tipo textual e gênero textual, este último como <b>tema proposto para o plano e apresentação da aula</b>. De acordo com Marcuschi, na obra Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008; há diferenças entre tipos textuais e gêneros textuais. À guisa de exemplificação, pode-se citar que os primeiros abrangem um conjunto limitado de categorias teóricas determinadas por aspectos lexicais, sintáticos, relações lógicas, tempo verbal e são designações teóricas dos tipos: narração, argumentação, descrição, injunção e exposição. Enquanto os gêneros constituem textos empiricamente realizados cumprindo funções em situações comunicativas.</p>	INDEFERIDO

	<p>Outrossim, sua nomeação abrange um conjunto aberto e praticamente ilimitado de designações concretas determinadas pelo canal, estilo, conteúdo, composição e função, como o telefonema, sermão, carta comercial, carta pessoal, romance, bilhete, aula expositiva, reunião de condomínio, horóscopo, receita culinária, bula de remédio, lista de compras, cardápio, instruções de uso, outdoor, inquérito policial, resenha, edital de concurso, piada, conversa espontânea, conferência, carta eletrônica, bate-papo virtual, aulas virtuais, etc.</p> <p>Sobre a análise curricular da candidata que ficou em segundo lugar, a banca não disponibilizará informações para terceiros.</p>	
--	--	--

NOME DO CANDIDATO	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
<p><b>RAFAEL REINALDO DE OLIVEIRA</b></p>	<p>Trata-se da revisão curricular e apresentação do plano de aula do recorrente e análise curricular da candidata que ficou em segundo lugar.</p> <p>Em resposta, a banca reanalisou o currículo e constatou um equívoco na pontuação da formação acadêmica do candidato, uma vez que no ato da inscrição é necessário a entrega de diploma e histórico acadêmico, com pontuação máxima de 3, 5 pontos. Conforme o item 6.6 deste certame os documentos, arquivos e os dados enviados não serão passíveis de mudanças. Documentos incompletos, ilegíveis e/ou em formato diferente do solicitado serão indeferidos. <b>Logo, o candidato deveria ter sua inscrição indeferida.</b> No entanto, como houve uma desatenção da banca, o candidato não pode, uma vez que teve a sua inscrição deferida, ser desclassificado, após reanálise de currículo. Contudo, a banca optou por, após consulta à CREDE, anular a pontuação de 3,5 referente ao item II) <b><i>Diploma ou Certidão/declaração oficial de conclusão do curso e histórico do curso de Nível Superior e/ou Licenciatura</i></b>, do Curriculum Vitae. Dessa feita, a nota final da segunda etapa, reanálise curricular, será de 32,0 e não mais de 35,5.</p> <p>Com relação à apresentação do plano de aula, a</p>	<p>INDEFERIDO</p>

<p>banca ratifica a nota já divulgada anteriormente, uma vez que o candidato limitou a execução do plano de aula à exposição do conteúdo a partir de slides, fragilizando a metodologia e as diversas possibilidades de estratégias de ensino do conteúdo abordado, o que diverge da necessidade premente das metodologias ativas e da personalização do ensino, as quais empoderam o/a estudante como protagonista da sua jornada de aprendizagem e consideram seu progresso, motivações e objetivos.</p> <p>Sobre a análise curricular da candidata que ficou em segundo lugar, a banca não disponibilizará informações para terceiros.</p>	
---	--

  
Rafael Martins da Silva  
Diretor Escolar  
Ato de Nomeação 11/05/2016  
CPF: 034.824.353-73  
Mat. 30265115